



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 05/03/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, neste município.

A proposição legislativa ora apresentada tem o objetivo de garantir que municípios com deficiência tenham a garantia de um atendimento adequado.

É preciso entender que as pessoas com deficiência precisam do atendimento correto, e que ainda há muito que se fazer.

Nós temos o exemplo da Lei 3393/2021, que cria uma Central de Intérpretes de Línguas, e que não é executada. Outro exemplo é o CREAS que não dispõem de profissional intérprete, além das dificuldades dos deficientes para conseguir acesso a empresas (trabalho), a acessibilidade em espaços públicos e privados etc.

Como exemplo, a Capital Curitiba já dispõe de tal departamento, que busca atender a determinados objetivos¹:

- Articular as ações relacionadas à política dos direitos da pessoa com deficiência na Prefeitura Municipal de Curitiba.
- Propor, coordenar, orientar e acompanhar ações e políticas públicas para a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

¹ <https://www.curitiba.pr.leg.br/atividade-parlamentar/comissoes-permanentes/todas-as-comissoes/acervo-comissao-de-acessibilidade/cartilha-direitos-da-pessoa-com-deficiencia>

740

1017/2024
30/03/24
@



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

- Estabelecer parcerias públicas e/ou privadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.
- Desenvolver ações com instituições não governamentais, associações representativas, pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, promovendo a gestão participativa na elaboração de políticas públicas de inclusão.

Assim, requer-se que o departamento seja implantado em nossa cidade, pois colaborará muito para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 22 de julho de 2024.


Cléa Oliveira
Vereadora